PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDAP/PK Nº 001/2019

EDITAL 005/2019

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna público os RESULTADOS DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDAP/PK Nº 001/2019 destinado à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, com fundamento na Lei Municipal nº 1.402/2019 de 28 de fevereiro de 2019, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Nº	Nº do Processo	Nome do Candidato	Decisão	Motivo
1	11400/2019	ADRIANO MASSINI BATISTA	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE SEM AUTENTICAÇÃO, estando em desacordo com o Anexo II e item 5.4.3, “d” do Edital, E EM SEDE DE RECURSO APRESENTOU O DOCUMENTO AUTENTICADO. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. E o item 5.4.1, dispõe que a entrega dos documentos comprobatórios, das informações prestadas pelos candidatos, dar-se-á, no ato da entrega da inscrição (em envelope a ser lacrado no ato da inscrição **e será conferido somente o quantitativo de documentos entregues e depositados no envelope** a ser lacrado na presença do candidato para conferência posterior da autenticidade), com cópia da ficha de inscrição fixada no lado externo do envelope, e a outra via devidamente assinada pelo responsável pelo recebimento da inscrição, devolvida ao candidato. Importa ressaltar, que, conforme item 5.4.5, compete ao candidato à responsabilidade pela escolha dos títulos apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito e a escolha da função. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.

OFICIAL ADMINISTRATIVO				
Nº	**Nº do Processo**	**Nome do Candidato**	**Decisão**	**Motivo**
1	11360/2019	CELSO DOS SANTOS FONTÃO NETO	INDEFERIDO	Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos, de acordo com o Item 9.3 do Edital.
2	11344/2019	CLAUDIA MÁRCIA SANTOS VIANA	INDEFERIDO	UM CURSO apresentado pela candidata, com duração de no mínimo 60 e máximo 179 horas/aula -até 02 títulos - 08 ponto cada, e OUTRO com duração de no mínimo 08 e máximo 19 horas/aula - até 02 títulos - 01 ponto cada, NÃO ATENDEM AO DISPOSTO NO ITEM 7.4.5, e QUADRO IV DO EDITAL E FICHA DE INSCRIÇÃO, ou seja, SOMENTE FORAM ACEITOS CURSOS ESPECÍFICOS NA FUNÇÃO PLEITEADA. Em relação ao Tempo de serviço a cadidata apresentou Certidão de Tempo de Serviço Municipal DIVERGENTE DO CARGO PLEITEADO, NÃO SENDO CONTABILIZADO. FOI CONTABILIZADO o tempo de serviço pela cadidata somente na iniciativa privada, estando o recurso em desacordo com o Item 8.3, "a".
3	11419/2019	CRISTIANE DE C. PAES DE SOUZA	INDEFERIDO	O Edital foi elaborado destinado à contratação em regime de CARATER TEMPORÁRIO com fundamento na Lei Municipal nº 1.402, de 28 de fevereiro de 2019 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca e amplamente divulgado. Deste modo, conforme Item 9.3 do Edital, os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
4	11404/2019	DEBORA COSTALONGA BAHIENSE	DEFERIDO	Após análise desta Comissão verificou-se que o questionamento é procedente, e de acordo com o critério isonômico utilizado por esta comissão para todos os candidatos inscritos com relação ao Item 8.3, "a".
5	11343/2019	DIEGO GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE SEM AUTENTICAÇÃO, estando em desacordo com o Anexo II e item 5.4.3, “d” do Edital, E EM SEDE DE RECURSO APRESENTOU O DOCUMENTO AUTENTICADO. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição.

6	11420/2019	EDILVA PAZ DOS SANTOS	INDEFERIDO	Após análise dessa comissão verificou que a candidata apresentou DECLARAÇÃO comprovando os desempenhos das atividades no município de Presidente Kennedy, DESACOMPANHADA DO ITEM 7.2.1, "O tempo de serviço prestado em órgão Público será comprovado através de documento original ou cópia autenticada, expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Direção Geral de Recursos Humanos, não sendo aceitas sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item". E EM SEDE DE RECURSO APRESENTOU a certidão referente ao serviço da DECLARAÇÃO supracitada. Em relação ao tempo de serviço apresentado pela candidata na iniciativa privada, não atende o QUADRO IV, e Ficha de Inscrição.
7	11351/2019	EDGAR PASSABÃO GOMES	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE PRÉ REQUISITO SEM AUTENTICAÇÃO, estando em desacordo com o Anexo II, e item 5.4.3, “d” do Edital. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.
8	11378/2019	GELIANE ROCHA DE A. GONÇALVES	INDEFERIDO	O Edital foi elaborado destinado à contratação em regime de CARATER TEMPORÁRIO com fundamento na Lei Municipal nº 1.402, de 28 de fevereiro de 2019 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca e amplamente divulgado. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. Deste modo, conforme Item 9.3 do Edital, os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
9	11416/2019	JHONES HENRIQUES BARCELOS	INDEFERIDO	O candidato apresentou TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESA PRIVADA SEM CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE TRABALHO, conforme dispõe o Item 7.2.2 do Edital. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. Deste modo, conforme item

				5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.
10	11393/2019	LEILA PORTO VIANA	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE PRÉ REQUISITO SEM AUTENTICAÇÃO, estando em desacordo com o Anexo II, e item 5.4.3, “d” do Edital. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.
11	11372/2019	MARÍLIA PICOLI PECCINE GIRO	DEFERIDO	Após análise desta Comissão verificou-se que a candidata apresentou certificado de curso de qualificação profissional na área pretendida – com duração de no mínimo 20 horas/aula e no máximo 59 horas/aula em conformidade com o Item 7.4.3, e QUADRO IV do Edital. Deste modo, o curso será devidamente contabilizado.
12	11349/2019	PRISCILA BARRETO PAES R. VIANA	PARCIALMENTE DEFERIDO	Parte do tempo de serviço apresentado pela candidata não foi contabilizado, conforme Item 8.3, "a", do Edital, ou seja, somente foi computado o tempo de serviço prestado na função pleiteada de acordo com o QUADRO IV e FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL. Deste modo, a pontuação passa a vigorar na classificação final.
13	11426/2019	SHEILA REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Parte do tempo de serviço apresentado pelo candidato não foi contabilizado, conforme Item 8.3, "a", do Edital, ou seja, somente foi computado o tempo de serviço prestado na função pleiteada de acordo com o QUADRO IV e FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL.
14	11328/2019	TARCISIO DA SILVA CAETANO	INDEFERIDO	O candidato apresentou TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESA PRIVADA, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO, SEM CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE TRABALHO, conforme dispõe o Item 7.2.2 do Edital. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato
15	11370/2019	VANÚBIA ALVES NEVES	INDEFERIDO	O tempo de serviço requerido pela candidata, não contabilizado, não é compatível com as funções do cargo pleiteado, ficando claro na descrição das atribuições do cargo conforme a Lei Municipal nº 761/1997 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, anexado junto ao recurso.

TÉCNICO EM ELETRIFICAÇÕES				
Nº	**Nº do Processo**	**Nome do Candidato**	**Decisão**	**Motivo**
1	11357/2019	MAICON VINICIUS DA S. ALMEIDA	INDEFERIDO	O candidato apresentou TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESA PRIVADA SEM CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE TRABALHO, conforme dispõe o Item 7.2.2 do Edital. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.

TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL				
Nº	**Nº do**	**Nome do Candidato**	**Decisão**	**Motivo**
1	11342/2019	BRUNO DA HORA FERNANDES	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE SEM AUTENTICAÇÃO, estando em desacordo com o Anexo II e item 5.4.3, “d” do Edital, E EM SEDE DE RECURSO APRESENTOU O DOCUMENTO AUTENTICADO. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. Importa ressaltar, que, conforme item 5.4.5, compete ao candidato à responsabilidade pela escolha dos títulos apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito e a escolha da função. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.
2	11425/2019	BRUNO FORMÁGIO B. GUIMARÃES	DEFERIDO	Após análise desta Comissão verificou-se que o candidato apresentou o Pré-requisito de acordo com o Anexo II, e item 5.4.3, “d” do Edital. Deste modo, passará a integrar a listagem da classificação.

3	11397/2019	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SILVA	INDEFERIDO	O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE SEM AUTENTICAÇÃO, estando em desacordo com o Anexo II e item 5.4.3, “d” do Edital, E EM SEDE DE RECURSO APRESENTOU A DECLARAÇÃO ORIGINAL. O item 5.2, "d" do Edital dispõe que Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente edital, estar plenamente de acordo com suas normas e condições, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência dos documentos apresentados e o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição. Importa ressaltar, que, conforme item 5.4.5, compete ao candidato à responsabilidade pela escolha dos títulos apresentados, assim como os documentos de comprovação do pré-requisito e a escolha da função. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.
4	11424/2019	JEFERSON SILVA SEDANO	INDEFERIDO	O Edital foi elaborado destinado à contratação em regime de CARATER TEMPORÁRIO com fundamento na Lei Municipal nº 1.402, de 28 de fevereiro de 2019 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca e amplamente divulgado. Deste modo, conforme Item 9.3 do Edital, os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
5	11318/2019	JOSÉ MARIA MELLO CONDACK	INDEFERIDO	Com relação ao curso apresentado pelo candidato, o Item 7.4.5 do Edital "Para fins de pontuação, os Certificados/Declarações apresentados deverão estar relacionados à área, sendo considerado cada título uma única vez". Em relação ao tempo de serviço apresentado pelo candidato não atende aos Itens 7.2.1 e 7.2.2 do Edital.
6	11361/2019	RICARDO DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	O candidato apresentou TEMPO DE SERVIÇO EM EMPRESA PRIVADA SEM CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE TRABALHO, E EM SEDE DE RECURSO APRESENTOU O DOCUMENTO AUTENTICADO, conforme dispõe o Item 7.2.2 do Edital. Deste modo, conforme item 5.5, A SEMDAP/PK e/ou PMPK e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizarão por qualquer inconsistência sobre as informações prestadas e solicitadas neste Edital, sendo as informações de inteira responsabilidade do candidato.

VETERINÁRIO				
Nº	**Nº do**	**Nome do Candidato**	**Decisão**	**Motivo**
1	11412/2019	HÉRIKA GOMES BAHIENSE	INDEFERIDO	Trata-se de análise de contabilização de pontos na iniciativa privada. Conforme Item 7.2.2, do Edital que rege esse Processo Seletivo. Não houve congruência entre os dados apresentados, no que tange ao tempo de serviço, devido há várias inconsistências, razão pela qual foi indeferida esta inscrição, no intuito de fornecer ampla defesa a candidata, vez que a comissão necessita de mais informações da referida candidata para que seja inserida na classificação final ou permaneça indeferida do referido processo, demonstrando clareza e transparência, devido a sanar as dúvidas que pairam acerca do tema. Não há alteração de regramento, ademais conforme Item 12.2 os casos omissos, para que não haja equívocos de quaisquer das partes. Não há porque a solicitação de maior comprovação, cause tanto espanto, e protesto em provar aquilo que é inconteste, segundo a candidata, razão pela qual esta comissão indefere suas alegações mediante a não obtenção dos documentos elencados no e-mail, enviado a candidata.

ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Presidente Kennedy/ES, 23 de Abril de 2019.

RENATO CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

LUCIANO MOREIRA BAHIENSE
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

NERIVON ROCHA BAYERL
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

MEYRIELLI DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

HÉLIO CARLOS BARCELOS MATIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA